



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário Municipal de Administração e Governo, e demais setores competentes, que informem a esta Casa se há possibilidade de se realizar um estudo técnico e jurídico para a elaboração de um Projeto de Lei que substitua a entrega de cestas básicas aos Servidores Públicos do Poder Executivo, por um Programa de Auxílio-alimentação a ser concedido por meio de Vale-alimentação fornecido via tíquete ou cartão magnético. O valor do Vale-alimentação deve ser correspondente ao valor de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município de Lagoa da Prata – UFMLP, atualmente R\$ 492,68.

JUSTIFICATIVA:

A substituição da cesta básica pelo Vale-alimentação apresenta benefícios significativos tanto para os Servidores Públicos quanto para a Administração Pública Municipal e para o comércio local, conforme detalhado a seguir:

Praticidade e Flexibilidade para os Servidores:

O vale-alimentação permite que cada servidor tenha autonomia para escolher os produtos que melhor atendem às suas necessidades pessoais e de sua família.

Essa liberdade de escolha promove maior dignidade e satisfação, pois respeita a individualidade de cada servidor.

Economia e Eficiência para o Município:

A logística necessária para a aquisição, armazenamento e distribuição de cestas básicas acarreta custos extras para o Município, como transporte, armazenamento e pessoal.

Com o vale-alimentação, esses custos operacionais são eliminados, otimizando o uso de recursos públicos e gerando maior eficiência administrativa.

De acordo com estudos em municípios que adotaram o vale-alimentação, estima-se uma economia de 10 % a 15 % nos custos totais ao eliminar essas etapas operacionais.

Por exemplo, em um cenário onde o valor mensal de cada cesta básica é de R\$ 500,00 (valor bem próximo da UFMLP atualmente) para 1.500 servidores, o custo direto anual com cestas básicas seria de R\$ 9.000.000,00. Com a redução dos custos operacionais, a economia anual pode chegar a até R\$ 1.350.000,00, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fomento ao Comércio Local:

O vale-alimentação pode ser utilizado em estabelecimentos comerciais do município, como mercados, padarias e açougues.

Considerando os R\$ 9.000.000,00 movimentados anualmente, a medida representará um aumento significativo no fluxo de caixa do comércio local, gerando empregos e fortalecendo o setor econômico. Em 4 anos serão movimentados R\$ 36.000.000,00.

Essa medida injetará recursos diretamente no comércio local, fortalecendo a economia do Município e gerando um impacto positivo para os pequenos e médios empreendedores.

Sustentabilidade:

A logística de entrega de cestas básicas envolve grande uso de embalagens e transporte, o que pode ser reduzido com a implementação do Vale-alimentação, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Exemplo de Boa Gestão:

Municípios que já implementaram essa substituição relatam maior satisfação por parte dos servidores e redução significativa nos custos administrativos relacionados.

Essa medida trará benefícios claros e concretos: praticidade e liberdade para os servidores públicos, economia para a gestão municipal e fortalecimento do comércio local. Além disso, é uma forma de modernizar e tornar mais eficiente a política de benefícios municipais.

Espero, assim, que o Poder Executivo estude a viabilidade de projetar e encaminhar à Câmara Municipal um Projeto de Lei que implemente essa mudança, com o objetivo de promover o bem-estar dos Servidores Públicos e fomentar o desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade.

Caso o Prefeito entenda que a implantação da substituição apresentada deva ser facultativa a cada Servidor, que ele conste no texto do Projeto a possibilidade do Servidor escolher se continuará recebendo a cesta básica na forma atual ou se quer seu Auxílio-alimentação por meio do Vale-alimentação via cartão.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 2025.

ELIAS MOTORISTA
Vereador do Progressista